



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução N.º 2023/XIII/4.^a

Recomenda ao Governo a realização de um programa de emergência para a valorização dos museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos

A situação atual dos Museus, Palácios, Monumentos e Sítios Arqueológicos (MPMSA) comprova o que o PCP há anos vem vindo a colocar: o subfinanciamento crónico na área da Cultura e, especificamente, do Património Cultural, é ferramenta de destruição de serviços públicos e de direitos da população.

A vida concreta e diária dos MPMSA está longe de ser um mar de rosas. Pelo contrário, a situação de escassez de todo o tipo de meios e de trabalhadores alcançou um ponto que, ou bem que são tomadas medidas imediatas, ou bem que o país se arrisca a perder a possibilidade de transmissão de conhecimentos e de cultura de organização que poderá demorar décadas a recuperar.

A falta de trabalhadores foi, na Audição Pública que decorreu em sede da 12.^a Comissão Parlamentar por proposta do PCP, o aspeto mais assinalado pelos vários intervenientes, entre eles, vários diretores de museus e monumentos. Foram exemplificados muitos casos de flagrante carência de vigilantes, auxiliares, assistentes técnicos, conservadores-restauradores e técnicos superiores diversos.

A média etária dos trabalhadores, a enorme sobrecarga de trabalho, os baixos salários e a precariedade colocam os MPMSA numa situação injusta para todos os que, com o seu empenho e um enorme amor à camisola, têm contribuído para o cumprimento da missão de serviço público imprescindível destas entidades.

O Governo anunciou recentemente a aprovação em Conselho de Ministros de um novo enquadramento e regime de autonomia dos MPMSA. No entanto, dar esse passo sem resolver os inúmeros problemas que se encontram pendentes em resultado de anos e anos de incúria e subfinanciamento arrisca-se a ser, verdadeiramente, um presente envenenado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Ainda a montante de um regime de autonomia mais favorável do que o quadro atual, é necessário promover alterações e aumentar o investimento, alicerçando os MPMSA para que possam cumprir cabalmente a sua missão. Como tal, o PCP defende que urge uma alteração orgânica que capacite a Administração Pública Central de condições para garantir o integral respeito pela Lei de Bases do Património Cultural e pela Lei-Quadro dos Museus.

Falta também uma intervenção de fundo que dote, a muito breve trecho, os MPMSA de todos os meios materiais e de todos os trabalhadores, em número e com vínculo efetivo, necessários à garantia de existência de um verdadeiro serviço público de cultura.

O PCP defende que é preciso assumir de forma clara e séria o compromisso de defesa dos Museus, Palácios, Monumentos e Sítios Arqueológicos e levar a cabo um programa de emergência que possa responder às reais necessidades destas instituições e garantir condições dignas de trabalho e cumprimento da sua missão de interesse público.

Tendo em conta o exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, que:

1. Desenvolva no ano de 2019, a colocar em prática a partir de janeiro de 2020 e a terminar em 2023, um programa de emergência para os Museus, Palácios, Monumentos e Sítios Arqueológicos que inclua, entre outros, os seguintes critérios:
 - a) Contratação de trabalhadores em número adequado e com vínculo de trabalho estável, valorizando as suas carreiras;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

- b) Execução de intervenções urgentes de reabilitação e manutenção do edificado e equipamentos;
 - c) Valorização efetiva dos Sítios Arqueológicos, garantindo a existência de estrutura orgânica e técnica, de quadro de trabalhadores e de orçamento próprio.
2. Ainda no âmbito desse programa de emergência, promova, em 2019, uma auscultação pública, envolvendo os Museus, Palácios, Monumentos e Sítios Arqueológicos, seus trabalhadores, organizações representativas, associações de defesa de património e outras entidades sobre a estruturação orgânica e o serviço público na área do Património Cultural.

Assembleia da República, 28 de fevereiro de 2019

Os Deputados,

ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA; PAULA SANTOS; CARLA CRUZ; JOÃO DIAS; DUARTE ALVES; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; BRUNO DIAS; RITA RATO; DIANA FERREIRA; JORGE MACHADO; FRANCISCO LOPES; JERÓNIMO DE SOUSA